

## **INDICAÇÃO**

Dispõe sobre a indicação para realização de serviços de limpeza na Avenida Mário Palma, Bairro Novo Colorado, no Município de Cuiabá – MT.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores e usuários da referida via, que relatam o acúmulo de lixo, mato alto e resíduos ao longo da avenida, comprometendo a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

A ausência de manutenção adequada favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos pedestres e motoristas, prejudicar o aspecto urbano e aumentar os riscos à saúde pública.

Dessa forma, faz-se necessária a realização, com a maior brevidade possível, dos serviços de limpeza, capinação, roçada e remoção de resíduos, garantindo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para os moradores e para todos que utilizam a Avenida Mário Palma.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340031003400320037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

